

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 03 de dezembro de 2021 às 08h02*  
*Seleção de Notícias*

## G1 - Globo | BR

Pirataria

**Receita Federal apreende R\$ 3,8 milhões em produtos piratas em lojas do Centro de Fortaleza . . .** 3  
CEARÁ

## O Globo Online | BR

ABPI

**Para entidade, vetos na Lei de Propriedade Industrial devem ser mantidos . . . . .** 4  
CONTEÚDO DE MARCA

## Jornal do Senado | DF

Patentes

**Senado recebe projeções de frases pela quebra de patente de vacinas . . . . .** 6

## Agência Senado | BR

Marco regulatório | INPI

**CRA aprova projeto que organiza sistema nacional de ciência e tecnologia na agropecuária . . . .** 7

## Migalhas | BR

ABPI

**MIGALHAS nº 5.240 . . . . .** 9

# Receita Federal apreende R\$ 3,8 milhões em produtos piratas em lojas do Centro de Fortaleza

CEARÁ

A **Operação** Vanitas, da Receita Federal, resultou na apreensão de **R\$ 3,8 milhões** em **produtos** piratas em dois locais no Centro de Fortaleza. As investigações foram realizadas na tarde desta quarta-feira (1º) em cinco lojas de acessórios para smartphones e dez estabelecimentos no Centro Fashion.

No primeiro local, a Receita Federal reteve 277 volumes dentre brinquedos e acessórios de celulares com valor estimado em R\$ 800 mil. Já a operação da tarde, no Centro Fashion, os agentes apreenderam 147 roupas famosas, com valor estimado de R\$ 3 milhões.

Segundo a Receita Federal, os produtos retidos têm origem em confecções não autorizadas pelos proprietários das marcas. Entretanto, se comprovada a legitimidade de alguma mercadoria, estas serão devolvidas ao lojista.

1 de 1; Receita Federal apreende cerca R\$ 3,8

milhões em produtos falsos no Centro de Fortaleza - Foto: Receita Federal/Divulgação

Receita Federal apreende cerca R\$ 3,8 milhões em produtos falsos no Centro de Fortaleza - Foto: Receita Federal/Divulgação

A Receita Federal afirmou ainda que as práticas identificadas pelo órgão lesam os comerciantes, importadores e produtores brasileiros que atuam de forma correta, "subtraem os empregos legítimos e sonegam tributos", que deixam de ser recolhidos aos cofres públicos.

A operação foi realizada em parceria com a Polícia Militar de Fortaleza e do Grupo de Operações Especiais (GOE), da Guarda Municipal de Fortaleza.

**Assista** às notícias do Ceará no **g1** em 1 Minuto:

200 vídeos

# Para entidade, vetos na Lei de Propriedade Industrial devem ser mantidos

## CONTEÚDO DE MARCA

Sexto maior mercado farmacêutico do mundo, segundo um levantamento da empresa IQVIA, o Brasil tem 212 milhões de habitantes cada um deles, em um momento ou outro da vida, inevitavelmente vai consumir medicamentos. Mais de 50 laboratórios globais têm presença no país e são responsáveis por trazer remédios e terapias inovadoras, inclusive para doenças raras, que atingem 13 milhões de pessoas, mais do que a população da cidade de São Paulo.

O acesso da população brasileira às novas terapias depende de um sistema bem estabelecido de patentes, que se caracterizam como uma proteção por tempo determinado e são fundamentais caso o Brasil queira ser um hub de inovação. Nesse contexto, mudanças na legislação demandam atenção. É o caso do Projeto de Lei (PL) 12/2021, que altera a Lei de **Propriedade Industrial**, sancionada em 1996, e propõe a possibilidade de haver licença compulsória, que é uma quebra temporária de patentes. A licença compulsória, nos termos propostos, não é viável pela complexidade da produção de vacinas. O timing também está incorreto, já que, até o final de novembro, 158 milhões já tinham recebido ao menos uma dose da vacina e 133 milhões estavam totalmente imunizados.

Aprovado no Congresso Nacional, o PL recebeu importantes vetos da parte do presidente da República. Agora, volta ao Legislativo, que vai debater se deruba ou mantém a decisão presidencial. As **patentes** são cruciais para o desenvolvimento de novos medicamentos e tecnologias em saúde. Em média, um medicamento consome US\$ 2,6 bilhões e mais de dez anos em pesquisa científica.

Quem se esforça a inventar um produto ou processo assume riscos. Nesse sentido, as **patentes** incentivam a pesquisa e o desenvolvimento, na medida em que protegem os inovadores defende o presidente

da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (**ABPI**), Gabriel Leonardos.

## MEDIDAS CONTRAPRODUCENTES

Na avaliação da **Associação** da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (**Interfarma**), os vetos não só foram assertivos, como também evitaram que o Brasil se colocasse em risco de descumprir tratados internacionais, como o Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês), do qual o Brasil é signatário.

Estaria, assim, sujeito a sanções. É o que afirma Elizabeth de Carvalhaes, presidente da instituição. A obrigatória **transferência** de tecnologia e know-how dos titulares cuja **patente** seja alvo de licença compulsória, como previsto no PL, é algo impensável. Obrigar a divulgação de segredos industriais é violar o artigo 39 do TRIPS, que garante ao inventor proteção às informações confidenciais e aos segredos de negócio. Essa obrigação geraria incontornável desbalanceamento no sistema de proteção de **propriedade** intelectual. De fato, o texto aprovado pelo Congresso previa uma licença compulsória muito além da estabelecida pelos padrões adotados globalmente. Exigia, por exemplo, a **transferência** de tecnologia e de segredos industriais dos titulares cujas **patentes** fossem licenciadas, como o banco de células. E esse foi um dos trechos barrados. Até porque a licença compulsória já existe na legislação e no TRIPS e deve ser utilizada em caso de extrema necessidade, que seria o caso da pandemia, mas onde não houvesse condições de suprir o mercado e não foi o que aconteceu.

Os vetos são muito importantes. As licenças compulsórias só foram usadas uma única vez no Brasil até hoje. É muito melhor que haja licenças vo-

Continuação: Para entidade, vetos na Lei de Propriedade Industrial devem ser mantidos

luntárias avalia Leonardos. Outro ponto vetado autorizava a concessão de licenças compulsórias pelo Congresso Nacional. Não há precedente internacional que permita ao Parlamento a emissão de licenças compulsórias afirma a presidente da **Interfarma**.

## DESESTÍMULO A INVESTIMENTOS

Além disso, foi barrado o artigo 2, que estabelecia a necessidade de listagem de patentes para licenciamento compulsório relacionadas aos produtos para combater a Covid-19, incluindo vacinas e demais medicamentos.

Na avaliação da entidade, caso o Congresso decida derrubar esse veto, vai se instalar no país um cenário de insegurança jurídica e desestímulo para futuros investimentos e parcerias comerciais estratégicas, como as já realizadas por **laboratórios** farmacêuticos internacionais de pesquisa e por institutos públicos de pesquisa e farmacêuticas brasileiras. Assim, atrapalharia o enfrentamento da pandemia. Afinal, para que novas parcerias, não só para a produção de vacinas para Covid-19, mas também de outras tecnologias, sejam estabelecidas entre empresas globais de pesquisa e empresas ou institutos de pesquisa nacionais, é preciso que o Brasil sustente um

sistema de propriedade intelectual confiável.

No cenário internacional, não existe consenso quanto à necessidade de **quebra** de patentes para combater a pandemia. Os entraves no combate à doença são outros, de natureza política, econômica e logística. Não há notícia de que tenha havido concessão de licença compulsória para o combate da atual pandemia em nenhum país do mundo. A despeito disso, a vacinação avança em todos os continentes. Além disso, a versão aprovada pelo Congresso tinha um alcance que ultrapassava os efeitos da crise sanitária resultado da tramitação em regime de urgência, sem o devido debate com a sociedade. Por isso, afirma Carvalhoes, o setor, representado pela **Interfarma**, acompanha de perto o debate em relação à posição do Congresso Nacional a respeito dos vetos presidenciais ao projeto de lei.

Os investimentos em pesquisa e desenvolvimento em novos medicamentos e vacinas no país poderiam ser afetados. A mudança de regras no licenciamento compulsório como proposto pelo Congresso Nacional pode justamente atrapalhar o enfrentamento da pandemia por aqui. Por isso, nosso trabalho agora é para que os parlamentares mantenham os vetos realizados pelo presidente da República.

## Senado recebe projeções de frases pela quebra de patente de vacinas

O edifício do Senado Federal recebeu as frases "A Vida Pede Licença" e "Lei 14.200 Salva Vidas" na noite desta quinta-feira (2). As projeções foram solicitadas pelo senador Paulo Paim (PT-RS) com o objetivo de melhorar a capacidade do poder público de enfrentar a pandemia de covid-19, bem como outras emergências em saúde que possam surgir.

A Lei 14.200, de 2021, foi sancionada com cinco vetos, pelo presidente Jair Bolsonaro, no dia 2 de setembro. Caso os dispositivos vetados já estivessem valendo, seria possível determinar a quebra temporária de patentes de vacinas e insumos em períodos de emergência ou estado de calamidade pública.

A norma altera a Lei de Propriedade Industrial (Lei 9.279, de 1996) para estabelecer a licença compulsória de patentes ou de pedidos de patente nos casos de emergência nacional ou internacional ou de interesse público (declaradas pelo Poder Executivo)

ou estado de calamidade pública nacional (declarado pelo Congresso).

- O Brasil tem condições, sim, de produzir vacinas e medicamentos sem precisar depender de outros países. Isso é fundamental. Lidaremos com a prevenção, agindo de forma antecipada, com vistas a adotar medidas cujo objetivo seja evitar o dano e promover a saúde - disse o Paim (PT-RS), autor da proposta (PL 12/2021) que deu origem à Lei 14.200.

O texto foi aprovado no Senado na forma de substitutivo do relator, Nelsinho Trad (PSD-MS), e posteriormente ratificado pela Câmara. O Congresso Nacional ainda vai analisar se mantém ou não os vetos de Bolsonaro.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

## CRA aprova projeto que organiza sistema nacional de ciência e tecnologia na agropecuária

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) aprovou nesta quinta-feira (2) um projeto que organiza o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Agropecuária (SNPA) e cria uma rede colaborativa de informações sobre pesquisa agropecuária.

De autoria dos senadores Styvenson Valentim (Podemos-RN), Luis Carlos Heinze (PP-RS) e Soraya Thronicke (PSL-MS), o PL 6.417/2019 teve parecer favorável do senador Acir Gurgacz (PDT-RO), com duas emendas. O texto segue agora para a Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT).

- Vamos estabelecer um sistema de governança para as diversas plataformas de pesquisas. Vamos otimizar as pesquisas atendendo as necessidades do agricultor e fazer a tecnologia chegar mais rápido lá na ponta - expôs o relator.

Segundo Gurgacz, houve nas últimas horas solicitação de duas emendas por parte do governo federal, que deverão ser analisadas na CCT.

O sistema está previsto na Constituição e foi criado pela Lei 8.171, de 1991. O projeto regulamenta o seu funcionamento. Segundo o texto, o sistema terá planos plurianuais e planos operativos anuais elaborados pelo poder público, ouvidas instituições de pesquisa federais e estaduais, organizações de produtores e de trabalhadores rurais e instituições privadas que desenvolvam pesquisa agropecuária.

Além disso, o SNPA será estruturado em uma rede articulada por meio de plataforma digital, cuja concepção, desenvolvimento e gestão ficarão a cargo do poder público. Essa rede deverá fornecer informações padronizadas a respeito de instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa; projetos de pesquisa, parcerias institucionais e volume de recursos; relação de pesquisadores e alunos;

estratégias de difusão das inovações geradas pelas pesquisas; e resultados obtidos.

A plataforma digital também deverá conter o conhecimento científico e tecnológico das inovações já produzidas e as diversas formas de publicação adotadas. Por fim, deverá disponibilizar a distribuição geográfica das instituições e unidades de pesquisa, dos locais de desenvolvimento dos trabalhos e dos locais de obtenção dos resultados das inovações adotadas.

Poderão integrar a rede do SNPA, de forma voluntária, universidades públicas e privadas, núcleos de **inovação** tecnológica (NIT), institutos nacionais de ciência e tecnologia (INCT), agências de fomento, **fundos** de amparo à pesquisa, incubadoras de empresas, parques tecnológicos, cooperativas, sindicatos e empresas privadas.

Para evitar duplicação de pesquisas e desperdício de recursos, o projeto prevê que as instituições integrantes do sistema identifiquem nos bancos brasileiros e internacionais de **patentes** das informações tecnológicas sobre o processo de desenvolvimento das invenções, com o auxílio do órgão de propriedade industrial.

Com relação ao financiamento das pesquisas, as instituições públicas e privadas integrantes do SNPA poderão fazer parcerias.

De acordo com os autores da proposta, a ideia é integrar a produção de instituições, processos e instrumentos necessários para inovar a agropecuária brasileira. Os senadores frisaram que caberá ao governo gerenciar a rede, que terá, entre seus atributos, concentrar informações sobre invenções patenteadas no Brasil e no mundo.

"Em 2017 foram registradas mais de 3 milhões de

Continuação: CRA aprova projeto que organiza sistema nacional de ciência e tecnologia na agropecuária

**patentes** no mundo, e o SNPA - assim como o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - não poderá prescindir do acesso a essas informações, sob o risco de desperdiçar recursos no desenvolvimento de tecnologias já existentes", destacaram os autores.

Na justificativa do projeto, o SNPA é classificado como extremamente "importante e estratégico para o desenvolvimento do setor agropecuário". Além da influência positiva no agronegócio brasileiro "face aos desafios presentes e futuros de sustentabilidade e competitividade".

Para chegar ao texto, os senadores fizeram uma série de debates com entidades como a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a Embrapa, o Instituto Nacional de **Propriedade Intelectual (Inpi)**, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), o Ministério da Agricultura, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTIC).

## Emendas

Atendendo sugestão da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), o relator apresentou uma emenda para obrigar a participação no SNPA das instituições que fazem pesquisa e desenvolvimento com

recursos públicos.

Gurgacz considerou vaga a definição de pesquisa agropecuária proposta pelo projeto e apresentou outra emenda na qual a define como "aquela que desenvolve conhecimento científico e tecnológico, em todas as áreas da ciência, conforme classificação oficial, voltado para o desenvolvimento do meio rural e das atividades socioeconômicas nele desenvolvidas, sem prejuízo de outras que venham a ser estabelecidas em regulamento".

## Arquivamento

A CRA ratificou o parecer do senador Chico Rodrigues (DEM-RR) pelo arquivamento de projeto de lei do ex-senador Lindbergh Farias (RJ) que buscava aprimorar normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, agilizar a regularização dos empreendimentos e melhorar as condições para permanência dos beneficiários nos imóveis.

Segundo o relator, depois da apresentação do PLS 465/2016, houve alterações na legislação que o tornariam obsoleto (Lei 13.465, de 2017 e Lei 14.118, de 2021, que institui o Programa Casa Verde e Amarela).

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)



## MIGALHAS nº 5.240

Quinta-Feira, 2 de dezembro de 2021 - Migalhas nº 5.240.

Fechamento às 09h25.

Registro

Migalhas anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um Apoiador:

Calanca Sociedade de Advogados

()

"O Estado não deve ensinar a religião, pelo mesmo motivo por que não pode ensinar a irreligião. São razões de moralidade, razões de governo, razões de direito, razões de competência natural as que se opõem a que ele abra escola profissional de incredulidade, ou assuma a cadeira de propaganda religiosa."

Rui Barbosa

A toga veio

Na noite de ontem, por 47x32, o nome de André Mendonça foi aprovado para a cadeira de ministro do STF. ()

A sabatina

Antes de ir para o plenário do Senado, André Mendonça passou por uma sabatina de oito horas na CCJ. Lá, seu nome foi aprovado por 18x9. ()

Esmiuçando

Foram oito horas de sabatina em que Mendonça respondeu às perguntas dos parlamentares sobre os mais diversos assuntos. ()

Na vida, a Bíblia; no STF, a Constituição. () Não compactuarei com a discriminação. () Defenderei o

Direito Constitucional do casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. ()

Registro

Foi a 1ª vez que uma mulher relatou uma indicação de nome para o Supremo. A senadora Eliziane Gama fez questão de enfatizar essa conquista da tribuna do Senado.

Peso da toga

Embora tenha décadas de Brasília, tem jornalista que diz que André Mendonça chega fraco ao Supremo. Piada. A toga de André Mendonça tem o mesmo peso das outras dez. E ele chega fortalecido, tendo vencido a pusilanimidade de quem o indicou. Chega contra tudo e todos. E, verdade seja dita, não enganou ninguém. Não travestiu suas opiniões, nem dourou as convicções. Apostamos, e o tempo dirá, que será um juiz linha dura. E ele poderá até perdoar seus muitos algozes que nestes mais de 100 dias foram se sucedendo, mas como ensina o Livro Sagrado, "o perdão restaura a oportunidade, não a confiança".

Conteúdo

Muitas das críticas que se fazia a André Mendonça eram, em verdade, os atributos que o qualificavam para o cargo.

Sabatina

Na sabatina, o ministro André Mendonça reiterou que o gabinete está aberto aos senadores. Espera-se que o gabinete esteja também aberto, da mesma forma, para as partes, para os milhares requerentes de habeas corpus, enfim, para todos os atores da Justiça, indistintamente.

Apoio

Ontem, o placar final de André Mendonça estava des-

favorável pela manhã. No correr do dia foi melhorando. O que provocou essa mudança? Explicamos. Os ministros Toffoli e Kassio foram a campo para demonstrar a capacidade e honorabilidade do indicado. Vários foram os que ajudaram o novel ministro nessa senda sinuosa, mas seguramente, no dia de ontem, foi graças à habilidade dos dois ministros citados que André Mendonça pode comemorar.

Não passaram

Senado rejeitou a indicação do juiz de Direito Paulo Marcos de Farias para o CNMP e do desembargador Roberto da Silva Fragale Filho para o CNJ. ()

Há vagas

Bolsonaro sancionou a lei 14.253/21, que aumenta o número de desembargadores nos cinco TRFs por meio da transformação de cargos vagos de juiz substituto. Com a norma, 57 novas vagas de desembargador surgem na Justiça Federal. Não houve vetos. ()

Regras da ABNT

Em Goiânia, juiz mandou advogado emendar a petição inicial porque o documento que foi protocolado "ficou muito carregado e de difícil leitura e compreensão". No despacho, o magistrado determinou que os fatos e os pedidos sejam apresentados de forma clara: "utilizando de preferência a formatação exigida pelas normas da ABNT". ()

Estelionato de R\$ 4,50 chega ao STJ

Ministro Ribeiro Dantas concedeu ordem em HC para anular Acordo de Não Persecução Penal feito entre um homem e o MP por estelionato. Ele foi preso em flagrante por vender passe livre "categoria deficiente", referente a transporte público, no valor de R\$ 4,50. Em decisão monocrática, o ministro reconheceu a atipicidade da conduta. ()

Saneamento básico

Na tarde de ontem, o plenário do STF retomou julgamento do novo marco do saneamento básico. Até o momento, o caso tem três votos pela constitucionalidade da nova norma. ()

Preferência de quem?

A 3ª turma do STJ decidiu que o crédito decorrente de honorários sucumbenciais do advogado não tem preferência diante do crédito principal titularizado por seu cliente. Para o colegiado, não é possível opor ao titular do direito material - ou do crédito principal - a existência de crédito privilegiado instituído, como acessório daquele, na mesma relação processual. ()

ICMS - Precatório

STJ: ICMS compensado com precatório deve ser repassado ao município na data da compensação. ()

Pagamento por precatório

STJ determinou que a execução das dívidas da SP-Trans, empresa que gerencia o transporte coletivo do município de São Paulo, deve se submeter ao regime de precatórios. ()

Retorno das atividades

A partir de 1º de fevereiro de 2022, todos os servidores, estagiários e colaboradores que estavam em regime de trabalho remoto devem retomar suas atividades na Justiça Federal. ()

Operação Naufrágio

A Corte Especial do STJ recebeu denúncia contra 15 investigados no âmbito da operação Naufrágio. O caso envolve crimes contra administração pública, corrupção e exploração de prestígio de desembargadores, juízes e funcionários do TJ/ES. A denúncia era envolvia 26 pessoas, mas algumas fa-

leceram e houve a prescrição em outros casos. ()

Mais uma sentença anulada

O desembargador convocado Jesuíno Rissato, do STJ, anulou uma das condenações do ex-ministro Antonio Palocci, do ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto e outros réus em um dos processos da operação Lava Jato. Magistrado reconheceu que a competência para processar e julgar o feito é da Justiça Eleitoral. ()

Eleições OAB/RR

Depois de ser judicializada, a eleição da OAB/RR será realizada hoje, das 9h às 17h. ()

Curiosidade

Há um dado talvez inédito no rol dos presidentes das OAB eleitos nos Estados. Dois deles, em Estados distintos, são egressos da mesmíssima turma na Faculdade de Direito da UFMG. Com efeito, Sérgio Leonardo, de MG, e Daniela Borges, na BA, são colegas de turma e completaram este ano duas décadas de formados na prestigiosa universidade mineira.

Nova diretoria

TRF da 3ª região elege os integrantes da próxima diretoria da Corte. A desembargadora Marisa Santos foi eleita presidente, Antonio Cedenho vice-presidente e Luiz Stefanini corregedor. ()

Novo Apoiador

Calanca Sociedade de Advogados é um escritório especializado na área Trabalhista, com experiência de mais de 20 anos. Atua ainda nas esferas do Direito Civil, Consumidor, Bancário, Família e Sucessões, além da confecção de contratos e demais questões que envolvem o universo empresarial. Localizado em Bauru/SP, tem destacada atuação nos Estados de SP, MG, PR e SC como correspondente jurídico de

escritórios de porte e departamento jurídico de grandes empresas. Em todas as áreas de atuação preza pelo atendimento especializado ao cliente, tratando cada caso como único, com eficiência, seriedade e agilidade. e conheça o novo Apoiador do Migalhas.

Educação

Sancionada a lei 14.254/21, que prevê acompanhamento integral para educandos com transtorno de aprendizagem, como dislexia ou TDAH - Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade. ()

Discriminação

Bancário que não foi convidado para cerimônia de homenagem com premiação a veteranos com 30 anos de casa será indenizado. TST mantém condenação. ()

Fraude

Cliente que sofreu descontos indevidos em seu benefício previdenciário será indenizada pelo banco, e receberá em dobro o valor cobrado. Perícia constatou que era falsa assinatura em contrato de empréstimo. O escritório Cardoso Ramos Advocacia atua pela consumidora. ()

Direito a defesa

Ministro Antonio Saldanha Palheiro, do STJ, anulou júri que condenou paciente a 16 anos de reclusão ao constatar que o magistrado nomeou defensor ad hoc para o ato, estranho à relação processual existente, sem respeitar o prazo mínimo de 10 dias. Para o ministro, foi suprimido o direito de nomear defensor de confiança. Rodrigo Trindade Advocacia atua no caso. ()

Tratamento particular

Plano de saúde é condenado por fazer beneficiário pagar tratamento do próprio bolso. Decisão considerou

abusiva a conduta da operadora no que se refere à exigência do Código TUSS. A banca Marques Silva - Advogados atuou no caso. ()

## Contrato de saúde

Ministra Maria Isabel Gallotti reafirmou o entendimento de que operadora de saúde não é obrigada a migrar plano coletivo de paciente para individual caso não comercialize, de fato, os referidos planos, não sendo possível obrigá-las caso operem apenas planos coletivos. A banca Advocacia Fontes Advogados Associados S/S atua no caso. ()

## Auxílio-acidente

Mulher que sofreu acidente automobilístico no trajeto para o trabalho e ficou com sequelas permanentes receberá auxílio-acidente do INSS. O escritório Calanca Sociedade de Advogados atua no caso. ()

## Colunas

### CPC na prática

Recentemente, o STJ teve a oportunidade de, por três vezes, julgar questões referentes ao artigo 866 do CPC/15, que mantém a previsão da penhora de percentual de faturamento da empresa. Veja a análise de Elias Marques de Medeiros Neto na coluna de hoje. ()

### Migalhas de Responsabilidade Civil

Fake news e bullshits duelam com a liberdade de expressão promovendo muitas indagações. Propagar mentiras é liberdade de expressão? Qual a relação e a tensão entre liberdade de expressão e bullshits? Bruno Stigert, Julia Oliveira Pêsoa e Marina Coimbra de Azevedo Quelhas analisam as questões. ()

### ABC do CDC

Desembargador aposentado Rizzato Nunes co-

menta aspectos comerciais, passando pela última Black Friday, e mostra o controle exercido sobre os consumidores e as práticas enganosas. ()

## Migalhas Marítimas

A convenção sobre trabalho marítimo traz um rol taxativo de hipóteses em que o sistema de garantia financeira assistirá o trabalhador marítimo em caso de abandono pelo armador. De acordo com Fernanda Azevedo e Marcelo Sammarco, a referida limitação tem finalidade de evitar qualquer tipo de insegurança jurídica. ()

## Apoiadores

para conhecer os festejados escritórios de advocacia e departamentos jurídicos que são Apoiadores de nosso poderoso rotativo Migalhas

## Autor Vip Migalhas

Se já era bom ser migalheiro, agora ficou ainda melhor. Você já conhece a seção Autor Vip Migalhas? Agora você pode ter seu perfil de autor em posição de destaque no maior portal jurídico do país. e confira mais detalhes.

## Migalhas de peso

- "O impacto das mudanças introduzidas na general food law europeia no regime de proteção de dados regulatórios confidenciais no Brasil", por Ricardo Nunes (Daniel Advogados). ()

- "Como a nova lei da Sociedade Anônima do Futebol pode impactar o seu clube?", por Gabriel Mariotto (GBSA - Gonçalves e Bruno Sociedade de Advogados). ()

- "A quarta revolução industrial na área de Recursos Humanos e os reflexos tributários", por Richard Abecassis (Fernandes, Figueiredo, Franço e Petros Advogados). ()

- "Você já planejou sua aposentadoria para o ano de 2022?", por Daniela Castro (Vilhena Silva Advogados). ()

- "2 de dezembro, Dia do Advogado, Advogada Criminalista", por Roberto Parentoni (Roberto Parentoni e Advogados). ()

## Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

## Webinar

### Homenagem à ministra Nancy Andrighi

Para comemorar os 45 anos de magistratura da ministra Nancy Andrighi, a editora Quartier Latin lança no dia 8/12, às 9h, o livro "A Disrupção do Direito Empresarial - Estudos em homenagem à Ministra Nancy Andrighi". O webinar conta com a participação da homenageada e de seus colegas de Tribunal, ministros Humberto Martins, Paulo de Tarso Sanseverino, Laurita Vaz e os ministros aposentados Massami Uyeda e Sidnei Beneti. Inscreva-se. ()

## Superendividamento

Em parceria com Parada Advogados, Migalhas realiza, dia 16/12, às 17h, o webinar "Três visões sobre a nova lei do Superendividamento: judiciário, departamento jurídico e escritório". Inscreva-se! ()

## Mercado de Trabalho

Visite agora mesmo a seção Mercado de Trabalho e confira as vagas oferecidas. ()

## Baú migalheiro

Em 2 de dezembro de 1814, há 207 anos, morreu, em Saint-Maurice, na França, o polêmico Marquês de Sade. Aristocrata francês e escritor libertino, do seu nome deriva o termo médico sadismo. Nascido em

Paris, em 2 de junho de 1740, ele foi preso várias vezes e perseguido tanto pelos seguidores da monarquia, como pelos revolucionários vitoriosos de 1789 e depois por Napoleão. Sade morreu aos 74 anos. (Compartilhe)

## Sorteio de obra

Foi lançado ontem, em Brasília, o livro "Muito Além do Direito", do advogado criminalista Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay. A obra é uma coletânea de artigos, com ensaios sobre a situação política e jurídica do Brasil. Participe do sorteio e concorra ao exemplar autografado pelo autor. ()

## Migalhíssimas

Acontece hoje a eleição para a renovação do Terço do Conselho Diretor da AASP. São membros da Chapa 1: Ana Cândida Menezes Marcato, André Almeida Garcia, Antonio Carlos de Oliveira Freitas (Luchesi Advogados), Cristiano Scorvo Conceição, Eduardo Foz Mange, Luciana Pereira de Souza e Rodrigo Cesar Nabuco de Araujo. Os pilares da chapa única neste pleito são: Ação, Credibilidade e Diversidade. () Em parceria com o Laboratório de Análise do Direito Empresarial e Internacional Privado, da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, o escritório Albuquerque Melo Advogados convida para a segunda aula do curso de Direito Aeronáutico, hoje, às 19h, pelo YouTube da professora Carolina A. de Azevedo Pizoeiro Gerolimich. A aula "Judicialização do setor aéreo: passageiros, bagagens e carga" será conduzida por Danielle Braga Monteiro e Julia Vieira de Castro Lins Botelho, sócias da banca. Diretor Jurídico da Latam, Bruno Bartijotto é o convidado dessa segunda etapa. () Hoje, às 17h30, Ana Tereza Basilio, vice-presidente da OAB/RJ e sócia do escritório Basilio Advogados, e Luciano Bandeira, presidente da entidade, farão a abertura do seminário "Empoderamento da mulher com deficiência na sociedade brasileira". O encontro será transmitido pelo YouTube, . Amanhã, às 17h, Monteiro de Castro, setoguti advogados bate-papo com o artista plástico

Ding Musa. () Georges Humbert, Legal Master do escritório MoselloLima Advocacia, ministra hoje, durante a convenção anual da Ademi-BA, a palestra "APP em área urbana e a revisão do tema 1010 do STJ". Ele lança ainda a 2ª edição do livro "Curso de Direito Urbanístico e das Cidades Sustentáveis", pela Editora GZ. O evento da Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário da Bahia acontece de hoje a domingo, no Tivoli Ecoresort Praia do Forte. João Marcelo Assafim, sócio do escritório De Lima Assafim e Advogados Associados, participa do "I Congresso das Comissões de Defesa da Concorrência", que terá como tema central "Direito Antitruste sob a ótica da Advocacia". Com início hoje, o evento será realizado até dia 4/12, em Ouro Preto/MG. Ele presidirá a mesa "Concorrência e Inovação", amanhã. ()

De 6 a 10/12, a EMERJ e a **ABPI** - Associação Brasileira da **Propriedade** Intelectual promovem o workshop "Questões Contemporâneas do Direito da **Propriedade** Industrial", das 9 às 12h. Na programação do dia 7, está a palestra "Links Patrocinados e Ativação de Anúncios na Internet: Concorrência Desleal ou Direito de Informação do Consumidor?", que será ministrada por Paulo Parente M. Mendes, do escritório Di Blasi, Parente & Associados. O evento ocorre de forma presencial e por meio das plataformas Zoom e YouTube. () Pedro Marcos Nunes Barbosa, sócio da banca Denis Borges Barbosa Advogados e professor do Instituto de Direito da PUC-Rio, palestrará, dia 7/12, às 15h, no "XII SIPID - Seminário Internacional **Patentes**, Inovação e Desenvolvimento" sobre "Litígios de **Patentes** após a ADI 5529". Informações e inscrições, . O 36º episódio do programa "Por dentro do Direito do Trabalho em 1 minuto", do escritório Araújo e Policastro Advogados, traz o tema "A despedida coletiva na pauta do STF", com comentários da advogada Ana Lucia Pinke. () Pelo 16º ano consecutivo, Brasil Salomão e Matthes Advocacia é destaque na publicação "Análise Advocacia 500". O anuário traz o escritório, de forma geral, e seis de seus sócios, de forma individual, em lugar privilegiado no

ranking. O escritório aparece entre os mais preferidos pelos clientes em sete setores: 1º lugar em Açúcar e Álcool; 2º lugar em Agrário, Tributário e Alimentos, Bebidas e Fumo; 4º lugar em Ambiental e Consumidor; e 5º lugar em Digital. Além disso, figura em 2º lugar entre os mais admirados no Estado de SP. De maneira individual, seis sócios foram avaliados como mais admirados. Fábio Pallaretti Calcini é 1º lugar em Tributário e Açúcar e Álcool; 2º lugar em Alimentos, Bebidas e Fumo; 4º lugar em Agrário e 2º lugar no cenário geral dentro do Estado de SP. Evandro Grili é 4º lugar em Ambiental e 5º lugar em Construção e Engenharia. Marcelo Viana Salomão é 5º lugar em Tributário e em Alimentos, Bebidas e Fumo; além de figurar também em 5º lugar no cenário estadual; Gabriel Magalhães Borges Prata, 5º lugar em Alimentos, Bebidas e Fumo e 5º lugar no Estado. Francis Ted Fernandes figura em 3º lugar como advogado mais admirado na área de Alimentos, Bebidas e Fumo, e no geral dentro do Estado de SP. Mariana Denuzzo Salomão conquistou o 5º lugar em Alimentos, Bebidas e Fumo.

Professor Olavo Alves Ferreira faz parte do corpo docente da pós-graduação online "**Arbitragem**" (), realizada pela Faculdade Cers. ()

#### Novidade

Os autores da obra da Editora Mizuno "Prova e Polícia Judiciária", integrantes das Polícias Cíveis e Polícia Federal, abordam temas que envolvem as provas obtidas e produzidas pela Polícia Judiciária, com grande relevância teórica e prática para o Direito Policial. ()

#### Sala unico

A unico, IDTech de soluções de identidade digital, está com uma sala de palestras gratuitas na 4ª edição do "The Developer's Conference (TDC) Future 2021". No evento online que acontece até hoje, a unico traz quatro palestras, abordando design de software; clean code quotes; front-end contemporâneo e

como tornar a vida dos desenvolvedores mais produtiva. Inscreva-se! ()

## Assembleia

A RedeJur - Associação de Escritórios de Advocacia Empresarial promove, entre hoje e sábado, às 17h, a "LII Assembleia RedeJur". O evento, que volta a ser realizado de forma presencial, reúne os associados no Hotel Wyndham (antigo Nobile Paulista Prime), em SP. ()

## Registro eletrônico de imóveis

Hoje, às 19h, a AD NOTARE - Academia Nacional de Direito Notarial e Registral promove o evento online "Registro Eletrônico de Imóveis: Aspectos Teóricos e Práticos". Participe! ()

## Direito desportivo

AASP promove, de 6 a 9/12, às 15h, o "17º Fórum Brasileiro de Direito Desportivo (Edição virtual 2021): A Especificidade do Esporte". Participe! ()

## Habilidades para advocacia

Dias 6 e 7/12, das 19 às 22h, acontece a 6ª edição do "Curso de Habilidades Comerciais para Escritórios de Advocacia", realizado pela Radar - Gestão para Advogados em parceria com a Novigi Consultoria e Treinamentos. ()

## Ferramentas inclusivas

O Comitê de Diversidade da **ABPI** - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual promove o webinar gratuito "Pessoas com deficiência e mercado de trabalho", dia 7/12, às 16h30, que discute políticas, tecnologias e ferramentas inclusivas para acesso ao ambiente corporativo. Participe! ()

## Regimes Aduaneiros Especiais

A OAB/SP, por sua Comissão de Direito Aduaneiro, promove o webinar "Regimes Aduaneiros Especiais, aspectos práticos e jurídicos", por meio da plataforma Zoom, dia 13/12, às 19h. ()

## Lavagem de dinheiro

Thomson Reuters Brasil promove, dia 16/12, às 10h, o webinar gratuito "Lavagem de Dinheiro: Questões Controversas". Participe! ()

## Especialização

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo está com inscrições abertas para os cursos de especialização programados para o primeiro semestre de 2022. ()

## Pós-graduação

A FGV Direito SP (FGV LAW) abriu as inscrições para os cursos de pós-graduação, que possuem duração de três semestres e há opções entre quinze áreas do Direito, como a pós-graduação "Direito Penal Econômico". ()

## Inteligência jurídica

A TOTVS, firmou parceria com a Deep Legal para reforçar seu portfólio junto ao setor jurídico com a solução "Inteligência Jurídica by Deep Legal". ()

## Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

## Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, ah, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro

cadastrado:	Corriere Della Sera - Itália
AM/Tefé	"Via libera al vaccino per i bimbi"
BA/Itanhém	Le Figaro - França
BA/Macaúbas	"2022: les candidats face au casse-tête du financement"
BA/Santa Bárbara	Clarín - Argentina
BA/Sento Sé	"Procesan a Macri por presunto espionaje y le prohíben salir del país"
CE/Umirim	El País - Espanha
MG/Ladainha	"Bruselas alienta el debate sobre la vacunación obligatoria"
PI/Acauã	Público - Portugal
PR/Medianeira	"SNS já gastou este ano mais de 400 milhões em horas extras e 'tarefeiros'"
SP/Fartura	Die Welt - Alemanha
SP/São Sebastião da Grama	"'Russland müsste einen hohen Preis zahlen'"
TO/Filadélfia	The Guardian - Inglaterra
Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .	"GPs may stop monitoring millions of patients due to Covid jab drive"
Migalhas Clipping	O Estado de S. Paulo - São Paulo
The New York Times - EUA	"Senado aprova segundo nome indicado por Bolsonaro ao STF"
"Justices Indicate They Will Uphold Curb on Abortion"	Folha de S.Paulo - São Paulo
The Washington Post - EUA	"Senado aprova Mendonça como novo ministro do STF"
"Court signals major shift on abortion"	O Globo - Rio de Janeiro
Le Monde - França	
"Justice: la protestation des magistrats s'étend"	



Continuação: MIGALHAS nº 5.240

"Aprovado ao STF, Mendonça vê 'salto para os evangélicos'"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"Mendonça, agora no STF: 'salto para os evangélicos'"

Correio Braziliense - Brasília

"Mendonça, 'o terrivelmente evangélico' ministro do STF"

Zero Hora - Porto Alegre

"Após mais de cem dias, Senado aprova Mendonça para o STF"

O Povo - Ceará

"Brasil testa pouco e pode não ver chegada de nova onda"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Natal sem casa, comida, nem opção"

## Índice remissivo de assuntos

**Pirataria**

3

**ABPI**

4, 9

**Propriedade Intelectual**

4, 7, 9

**Inovação**

4, 7

**Patentes**

4, 6, 7, 9

**Propriedade Industrial**

4, 9

**Entidades**

4, 7

**Marco regulatório | INPI**

7